ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DE GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UFMG REALIZADA EM 12/09/2023.

Aos 12 (doze) dias do mês de setembro de 2023, às 08:30 horas, na sala do NDE reuniu-se o Colegiado de Graduação em Odontologia (COLGRAD), sob a presidência de sua Coordenadora, Profª. Drª. Najara Barbosa da Rocha. Presentes à reunião os senhores membros Prof. Dr. Lucas Guimarães Abreu (Subcoordenador); Janice Simpson de Paula, suplente (OSP); Ricardo Rodrigues Vaz, suplente (ODR); Profª Drª Cristiane Meira Assunção, titular (SCA); Profa. Francisca Danielle Jardilino suplente (CPC); e Fernando Pereira Junior, este último representando a secretaria do Colegiado de Graduação. Justificaram suas ausências: Profª. Regina Maria De Marco Turchetti Maia, titular (ICB) e Prof. Dr. Arthur titular (ICB), que teve uma intercorrência no horário da reunião. **Informes - Regulamento do Colegiado de Graduação:** A profª Najara comentou sobre a resolução nº4/2017 na seção II art. 07º com o regulamento do Colegiado que determina que o membro representante perderá o mandato se houver a ausência não justificada a três reuniões consecutivas ou a cinco intercaladas. **Portaria Enade –** A portaria da comissão Enade 2023 foi retificada com entrada de novos docentes: Prof. Dr. Ranulfo Benedito de Paula Miranda e Prof. Dr. Walison Arthuso Vasconcellos. **Higienização sugadores e cuspideiras e limpeza e preparo canetas –** O COLGRAD recebeu e-mail da COBIO permitindo atendimento de 2 pacientes por dupla de discentes, com observância das regras para higienização de sugadores, limpeza e preparo de canetas. A coordenadora Najara solicitou que os membros do Colegiado comunicassem essa decisão da COBIO nos departamentos. **Assessoria do GIZ –** Durante a reforma curricular, o COLGRAD solicitou o auxílio do Giz para assessoria dos professores da FO/UFMG. O primeiro evento com o GIZ será realizado no dia 18/09/2023 com o tema: Ensino por competência. A coordenadora pediu ampla divulgação nos departamentos e membros do Colegiado. **Alteração da reunião em dezembro –** Devido às aulas de graduação, a professora Najara pediu para que a data da reunião de dezembro fosse alterada para 11/12/23 às 13:30hs. Os membros aceitaram a data, mas preferiram que o horário fosse às 09:00hs. **1) ponto de pauta: Aprovações ad referendum Trancamentos - DAST e carta estudantes turma 166** – Recebemos um e-mail da turma 166 de duas discentes 2019109071 e 2019099998, com argumentos muito pobremente fundamentados, sobre suas matrículas nas disciplinas Periodontia I e Cirurgia II, conforme o ofício enviado aos membros. O Colegiado de Graduação explicou o problema e leu a carta resposta que foi endereçada par as alunas para os membros presentes na reunião. Todos homologaram o ofício. **Trancamentos – DAST-** Em 2023/2, tivemos 29 trancamentos parciais, 13 totais com ou sem justificativas e 1 desligamento. A profª Najara esclareceu que não é permitido trancamentos com justificativas sem documentos comprobatórios. O Ofício Circular nº07/2019/Prograd/UFMG determina que, quando o trancamento é pedido por problema de saúde, a conferência da situação clínica do aluno é realizada pelo DAST, que realiza a perícia médica para avaliação de trancamento total da matrícula com justificativa ou desligamento do curso. Outros casos estão sendo analisados pelo colegiado de Graduação, mas é obrigatório a inclusão de documentos comprobatórios. **2) Aprovação ATA Reunião ordinária 08/08 e Extraordinária de 24/08 -** A Ata foi lida, foram realizadas correções sugeridas e, ao final, o documento foi aprovado. 3) **Edital PALEG** – O profº Lucas explicou que é um edital para apoiar a estruturação de espaços físicos para o ensino de graduação, visando estimular e consolidar inovações, qualidade e melhorias no curso da UFMG. A ideia é modernizar as clínicas com aquisição de novos computadores, visando tornar mais eletrônico o registro de dados de pacientes. Todos aprovaram a participação do Colegiado no PALEG. **4) Resolução para trancamentos** – Na norma geral, independente do ano de ingresso no curso, cada estudante, terá um limite máximo de trancamentos parciais sem justificativa durante toda sua trajetória na UFMG. Para cursos de duração padrão de 9 ou 10 períodos, é possível trancar até 5 (cinco) vezes. Trancamentos com justificativas, não há limite. Assim, o colegiado analisou que, após a pandemia, era necessária uma melhora na regulamentação destes trancamentos para que o Colegiado fosse guiado no momento da decisão sobre as solicitações dos estudantes. Sendo assim, a criação de uma resolução sobre a temática foi proposta. Todos aprovaram a iniciativa. A coordenação se comprometeu a construir um documento inicial que será apreciado pela plenária na próxima reunião do Colegiado. **Outros assuntos: Liga Endodontia -** O Prof. Lucas apresentou a proposta de criação da Liga de Endodontia - Endopro (Endodontia e Práticas Odontológicas). A Diretoria será composta por três alunos (Rafael Augusto F. Ebaid, Lucas Faria da Silveira e Vilton Cardoso M. Dias). Os tutores docentes serão os Profs Warley Luciano F.Tavares e Ana Cecília D. Viana. O Prof. Lucas ressaltou que a portaria da diretoria, já seria emitida para que a liga já se organizasse para fazer a seleção de ligantes no semestre 2024/1. A Liga de Endodontia foi aprovada pelos membros. A docente Janice Simpson de Paula solicitou ingresso na comissão, que regulamenta as ligas acadêmicas. **Reunião Novos membros Diretoria -** A professora Najara sugeriu levar a reunião com os candidatos à Diretoria os seguintes assuntos de importância do Colegiado: Implementação do projeto curricular; acolhimento de forma institucional aos estudantes; apoio para a compra de material odontológico - instrumental e saúde mental. Existem outros cursos na UFMG, onde um colaborador TAE (Técnico Administrativo Educativo) está disponível para dialogar com o discente, com objetivo de diminuir a evasão no curso. A Profa Najara citou que o problema da evasão ainda é além do curso, pois há estudantes que ingressam em vagas na odontologia, mas, na verdade, estão interessados em outros cursos na UFMG e ficam segurando vagas na faculdade. Todos os itens e assuntos da pauta foram aprovados por unanimidade. A coordenadora do COLGRAD agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata.

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2023

Profª. Drª. Najara Barbosa da Rocha

Coordenadora do Colegiado do Curso de Graduação FAO UFMG

Documento assinado digitalmente
gov.br
NAJARA BARBOSA DA ROCHA
Data: 15/03/2024 10:40:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br